

viço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de MORRO DO CHAPEU, estado da Bahia, utilizando o canal 12+ (doze decalado para mais), nos termos da Nota Técnica nº 26259/2016/SEI-MCTIC.

Em 31 de outubro de 2016

Nº 2.163 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.054044/2016-48, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PALMITAL, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 20 (vinte), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 28526/2016/SEI-MCTIC.

Em 7 de novembro de 2016

Nº 2.198 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.005252/2013-14, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de GUAXUPE, estado de MINAS GERAIS, utilizando o canal digital nº 20 (vinte), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 29481/2016/SEI-MCTIC.

Nº 2.204 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.008387/2005-21, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO CASPER LIBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de PRESIDENTE BERNARDES, estado de São Paulo, utilizando o canal 46 (quarenta e seis), nos termos da Nota Técnica nº 29544/2016/SEI-MCTIC.

Em 8 de novembro de 2016

Nº 2.203 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.003493/2014-66, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de LEOPOLDINA, estado de MINAS GERAIS, utilizando o canal digital nº 48 (quarenta e oito), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 29549/2016/SEI-MCTIC.

Em 9 de novembro de 2016

Nº 2.223 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.026702/2012-21, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ARAGUARI, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital nº 29 (vinte e nove), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 29830/2016/SEI-MCTIC.

Nº 2.228 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.043469/2016-21, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO CASPER LIBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de UBERABA, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital nº 40 (quarenta), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 29913/2016/SEI-MCTIC.

Em 11 de novembro de 2016

Nº 2.222 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53670.001196/2001-12, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Miranda - MS, utilizando o canal nº 211 (duzentos e onze), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 29822/2016/SEI-MCTIC.

Nº 2.241 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.035772/2014-99, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de RIO VERDE, estado de Goiás, utilizando o canal digital nº 14 (quatorze), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 30274/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 315, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o prazo mínimo relativo às metas de desempenho individual previsto no artigo 17, da Portaria nº 109, de 8 de outubro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 2º - E da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no art. 22 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, resolve: Art. 1º Alterar o artigo 17 da Portaria nº 109, de 8 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 17 A chefia imediata deverá pactuar com seus servidores meta individual correspondente à participação em ações de capacitação vinculadas às competências necessárias mapeadas pela unidade, que totalizem um mínimo de 8 (oito) horas no ano".(NR) Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALERO FARIA GARCIA

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Nº 78-E - A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do anexo do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

14-0027 - A Guerra da Borracha  
Processo: 01580.046125/2013-98  
Proponente: Corte Seco Filmes Ltda.  
Cidade/UF: Fortaleza / CE  
CNPJ: 04.761.874/0001-12  
Valor total aprovado: R\$ 1.525.505,27  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 650.000,00

Banco: 001- agência: 3647-1 conta corrente: 26.893-3  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 637, realizada em 10/11/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.  
15-0079 - Neymar Jr a Série  
Processo: 01580.006941/2015-21  
Proponente: Mauricio de Souza Produções Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 47.257.902/0001-71  
Valor total aprovado: R\$ 525.000,00  
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 498.750,00

Banco: 001- agência: 3221-2 conta corrente: 6.989-2  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 637, realizada em 10/11/2016.

Prazo de captação: 31/12/2018.  
16-0125 - LATAM Clubversão  
Processo: 01416.000104/2016-71  
Proponente: Polar Filmes, Eventos Culturais e Artísticos Ltda. EPP  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 08.708.048/0001-60  
Valor total aprovado: R\$ 4.668.710,00  
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 4.435.274,50

Banco: 001- agência: 1270-x conta corrente: 23.526-1  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 636, realizada em 01/11/2016.

Prazo de captação: 31/12/2019.  
Art. 2º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ROSANA DOS SANTOS ALCÂNTARA

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

#### PORTARIA Nº 62, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto n.º 6.844/2009, na Lei n.º 3.924/61, na Portaria SPHAN n.º 07/88, na Instrução Normativa Iphan 001/2015 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

IV - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

V - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental, exceto as autorizações referentes ao Nível II, que correspondem à anuência do Iphan à Licença de Instalação dos empreendimentos;

VI - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos projetos e programas autorizados na presente portaria, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do empreendimento.

VII - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII - Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/88.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

#### ANEXO I

01-Processo n.º 01514.004516/2016-71  
Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Prospecção Sistemática na ADA da Fazenda Sete Abril (250 ha)  
Arqueóloga Coordenadora: Letícia Moura Simões de Souza  
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG  
Área de Abrangência: Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 03 (três) meses  
02-Processo n.º 01496.001103/2015-10  
Projeto: Resgate Arqueológico na Área de Instalação do CTR Comderes-Sobral

Arqueólogo Coordenador: Jôuldes Matos Duarte  
Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará (Instituto Tembetá)  
Área de Abrangência: Município de Sobral, Estado de Ceará

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses  
03-Processo n.º 01496.000908/2016-54  
Projeto: Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial na Área de Implantação da CTR Regional Vale do Jaguaribe

Arqueólogo Coordenador: Everaldo Gomes Dourado  
Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - INSTITUTO TEMBETÁ

Área de Abrangência: Municípios de Limoeiro do Norte, Morada Nova e Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

04-Processo n.º 01514.008394/2012-69  
Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica, Fazenda Centenário

Arqueóloga Coordenadora: Sofia Magali Civitella  
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG  
Área de Abrangência: Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 12 (doze) meses  
05-Processo n.º 01502.002789/2016-11  
Projeto: Monitoramento Arqueológico do empreendimento Parque Eólico Casa Nova III

Arqueólogo Coordenador: Patrícia Fernanda Pereira Rodrigues e Sergia Meire da Silva  
Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso - Universidade do Estado da Bahia  
Área de Abrangência: Município de Casa Nova, Estado de Bahia

Prazo de Validade: 09 (nove) meses  
06-Processo n.º 01502.000654/2016-11  
Projeto: Diagnóstico Arqueológico das áreas de influência do empreendimento de extração mineral de rocha ornamental em Vila Camirim